



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

Rua Angela Savernini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES
Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098
E-mail: adminstracao@marilandia.es.gov.br

LEI Nº 1443 de 13 de março de 2019.

EMENTA: “DENOMINA GERSON CAMATA O PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA/ES”.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou e Ele Sanciona** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica denominado **GERSON CAMATA**, o prédio da Prefeitura Municipal de Marilândia/ES, localizado a Rua Ângela Savernini, nº 93, Centro, Marilândia/ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia-ES, 13 de março de 2019.

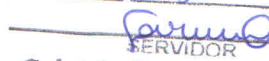

GÉDER CAMATA
Prefeito Municipal

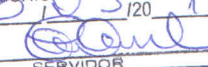
Registrada na SEMADI
Na P.M.M.
Em, 13/03/2019.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data da Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 13 / 03 / 20 19


Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 13 / 03 / 20 19

SERVIDOR

Claudiene Mª Caliman Ferraz
Chefe do Setor Legislativo